

final do concurso, divulgado pelo Edital nº 36/2009 – SEPLAG/METRÔ-DF, de 20 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, no emprego de Atividades de Operações Metroviárias, Agente de Estação (código 301), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, em conformidade com o Edital Normativo nº. 01, conforme segue.

1. DA INCLUSÃO DE CANDIDATO

1.1. Fica incluído no Resultado final do concurso o candidato, na seguinte ordem: nome do candidato, número do processo judicial, número de inscrição, pontuação final e classificação final: SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, Ação Anulatória nº 2009.01.1.187572-4, 93109191, 63.00, 242ª (ducentésima quadragésima segunda) posição.

1.2. Fica incluído o candidato sub judice no Resultado final do concurso público dos que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: nome do candidato, número do processo judicial, número de inscrição, pontuação final e classificação final na listagem específica: SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, Ação Anulatória nº 2009.01.1.187572-4, 93109191, 63.00, 12ª (décima segunda) posição.

2. Os candidatos que, na forma do Edital de Resultado Final Nº 36/2009 – SEPLAG/METRÔ-DF, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 208, em 28 de outubro de 2009 e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.001.274/2011. Partes: DF/SESP X MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. E alterações posteriores. E a alteração contratual com vistas ao reajuste dado pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC no percentual de 6,07% (seis inteiros e sete centésimos) do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 85.106,86 (oitenta e cinco mil cento e seis reais e oitenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.487.196,86 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 27/06/2014. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 27 de junho de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.001.274/2011. Partes: DF/SESP X SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E a alteração contratual com vistas ao reajuste dado pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC no percentual de 6,07% (seis inteiros e sete centésimos) do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 59.977,23,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.048.070,03 (um milhão quarenta e oito mil setenta reais e três centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 27/06/2014. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 27 de junho de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: LINDOMAR DANTAS DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 11 – BSF 2014 CIL, DE 3 DE JULHO DE 2014. PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2014 – CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL Substituta, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA tornam público que o embarque dos candidatos aprovados na fase III, grupo 2, convocados pelo Edital nº 7 – BSF 2014 CIL, de 18 de junho de 2014, se dará conforme segue:

- turmas 19, 20, 21, 22, 23 e 24: embarque em agosto;
- turmas 15, 16, 17, 18 e 25: embarque em setembro.

Torna público, ainda, que não será permitida a troca de turma e mês de embarque. O candidato participará do curso preparatório estritamente no grupo, na turma e na data para o qual foi convocado.

GLAUCO ROJAS IVO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY - Secretária de Estado Chefe da Assessoria Internacional do Distrito Federal – Substituta; MARCELO AGUIAR - Secretário de Estado de Educação; RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa - Respondendo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.541/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 293/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA como PESQUISADOR (A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no IV SEMINÁRIO IBEROAMERICANO CTS E VII SEMINÁRIO CTS, no período de 15/07/2014 a 17/07/2014, em Bogotá/Colômbia. NOTA DE EMPENHO 2014NE00713, Data: 25/06/2014, Valor: R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR (A): SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.472/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 281/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, BIANCA REGINA DE LIMA SALOMÃO como PESQUISADOR (A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no BRAGA 2014 – EMBRACING INCLUSIVE APPROACHES no período de 14/07/2014 a 17/07/2014 em BRAGA/PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00752, Data: 02/07/2014, Valor: R\$ 7.635,97 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR (A): BIANCA REGINA DE LIMA SALOMÃO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EDITAL Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS RESULTADO PROVISÓRIO PARA EVENTOS EM AGOSTO/2014.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF) TORNA PÚBLICO o resultado provisório da seleção pública de propostas de apoio financeiro à participação em eventos científicos e tecnológicos a serem realizados no mês de agosto de 2014.

1. Relação provisória das propostas consideradas habilitadas, na seguinte ordem: Nome do Proponente, valor a ser aprovado: AGATANOGUEIRAD' AUREAMOURA, R\$ 3.635,00; ALEXANDRE FURTADO SILVEIRA MELLO, R\$ 9.900,81; ALEXANDRE PINHO DE MOURA, R\$ 10.000,00; ALICE CRISTINA MEDEIROS DAS NEVES, R\$ 9.561,14; ALINE BESSA VELOSO, R\$ 10.000,00; AMANDA COSTA SANTOS, R\$ 9.684,90; ANA KARINE PEREIRA, R\$ 4.600,00; ANA PAULA SILVA CAMELO, R\$ 8.635,00; ANDRÉ AMARAL BRAVIN, R\$ 10.000,00; ANDRE MURILO DE ALMEIDA PINTO, R\$ 2.700,00; ANGELO HENRIQUE DE LIRA MACHADO, R\$ 1.970,00; ARLSON ONESIO FERREIRA FILHO, R\$ 9.440,00; CARLA ROBERTA GONÇALVES REIS, R\$ 10.000,00; CAROLINE DO AMARAL SOUZA, R\$ 3.000,00; CLÁUDIO MÁRCIO DE ARAÚJO, R\$ 6.759,00; CLEIA SANTOS CABRAL, R\$ 6.860,00; DANIEL DE FREITAS NUNES, R\$ 2.447,12; DEBORAH PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 2.910,00; EDER MARQUES, R\$ 2.757,50; ELEN CRISTINA GERALDES, R\$ 5.000,00; ELISA MARIA AMATE, R\$ 8.842,62; ELISA SOBÉ NEVES, R\$ 10.000,00; ELOISA DUTRA CALDAS, R\$ 9.430,00; EMMANUEL PACHECO ROCHA LIMA, R\$ 7.805,00; ERICA FERRER SANTOS, R\$ 2.964,30; FABIANE SILVA DAROSCI BRITO, R\$ 10.000,00; FÁBIO VIEIRA MOURA, R\$ 9.900,00; FLAVIA MILENE BARROS DOS SANTOS, R\$ 3.000,00; GEORGE FERNANDES AZEVEDO, R\$ 10.000,00; GERALDO MAGELA E SILVA, R\$ 8.646,50; GINETOM SOUZA DINIZ, R\$ 8.721,64; GUILHERME MOURA FAGUNDES, R\$ 3.000,00; HELENA MARTINS DO REGO BARRETO, R\$ 3.851,00; HENRIQUE MODANEZ DE SANT' ANNA, R\$ 2.773,12; HERMENEGILDO JOSE DE MENEZES BASTOS, R\$ 3.745,81; HUGO DE ALMEIDA SILVA, R\$ 10.000,00; IRIANI RODRIGUES MALDONADE, R\$ 10.000,00; JOAO GUILHERME LIMA GRANJA XAVIER DA SILVA, R\$ 10.000,00; JOAO VICTOR SANTIAGO DA SILVA, R\$ 1.850,00; JONATHAN FERNANDO TEIXEIRA, R\$ 9.900,00; KATIA MARIA BELISÁRIO, R\$ 5.620,00; KELINE MEDEIROS DE ARAUJO, R\$ 9.995,00; KEVER BRUNO PARADELO GOMES, R\$ 10.000,00; LENO VERAS DE CARVALHO, R\$ 2.150,00; LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA, R\$ 7.427,50; LEONARDO MONTEIRO MONASTERIO, R\$ 9.283,00; LIZIANE SOARES GUAZINA, R\$ 7.953,00; LUCIMEIRE PILON, R\$ 9.960,00;

LUCIO FRANÇA TELES, R\$ 6.520,23; MANUELA CARVALHO DE ALMEIDA, R\$ 10.000,00; MARCELLA TELES DOS REIS, R\$ 2.407,50; MARCELO BALABAN, R\$ 9.740,00; MARCIO ALBUQUERQUE BUSON, R\$ 10.000,00; MARCIO GIMENES DE PAULA, R\$ 4.600,00; MARIA CLAUDIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA, R\$ 9.787,00; MARIANA COSTA BERNARDES MATIAS, R\$ 2.810,00; MARIANE MORATO STIVAL, R\$ 2.410,00; MAURICIO ARAQUAM DE SOUSA, R\$ 10.000,00; MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 10.000,00; MIKHAIL OLIVEIRA LEASTRO, R\$ 9.550,00; NADJAR NITZ SILVA LOCIKS DE ARAUJO, R\$ 10.000,00; NOEMIA URRUTH LEÃO TAVARES, R\$ 9.015,00; PATRICIA PEREIRA DA SILVA, R\$ 9.902,50; PEDRO ZURVÃO PALMEIRA MELO ROSA DE MORAES, R\$ 7.965,00; RAYANE NUNES LIMA, R\$ 7.620,00; REMI CASTIONI, R\$ 2.180,00; RENATA DUARTE ALQUEZAR DE OLIVEIRA, R\$ 7.965,00; RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO, R\$ 3.000,00; RITA DE FATIMA ALVES LUENGO, R\$ 9.990,00; ROGERIO ALESSANDRO DE MELLO BASALI, R\$ 4.857,00; SARA DE OLIVEIRA LIMA SCHOLZE, R\$ 3.000,00; SAYONARA DE AMORIM GONÇALVES LEAL, R\$ 2.685,38; SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS, R\$ 2.080,00; SÔNIA CRISTINA HAMID, R\$ 3.800,00; SONIA MARIA CALDEIRA PAIVA, R\$ 2.150,00; STEFAN VILGES DE OLIVEIRA, R\$ 9.995,00; THAIS TAMARA CASTRO E SOUZA MINUZZI, R\$ 9.125,00; THALES SIMIONI AMARAL, R\$ 5.521,76; THALITA SIQUEIRA SACRAMENTO, R\$ 10.000,00; VALÉRIA MARIA DE FIGUEIREDO PAZETTO, R\$ 9.360,00; VALQUIRIA ALICE MICHALCZECHEN LACERDA, R\$ 10.000,00; VICENTE PAULO ALVES, R\$ 10.000,00; VIRGINIA ANDREA GARRIDO MEIRELLES, R\$ 7.190,00; WILIAM FERREIRA DA CUNHA, R\$ 9.900,00.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 01/2014 – Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final e a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 15 de julho de 2014.

3.4 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, de acordo com o item 14.1 do Edital 01/2014 – FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Vice Presidente da FAPDF

EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

RESULTADO PROVISÓRIO PARA EVENTOS EM AGOSTO/2014.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) torna público o resultado provisório da seleção pública de propostas de apoio financeiro à realização de eventos científicos e tecnológicos a serem realizados no mês de agosto de 2014.

1. Relação provisória das propostas consideradas habilitadas, na seguinte ordem: Nome do Proponente e Valor habilitado: ANA LUCIA DE ABREU GOMES, R\$ 26.200,00; JONAS DA NOBREGA, R\$ 8.930,00; NEWTON FERREIRA DA SILVA MARQUES, R\$ 59.410,00.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 02/2014 – Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final e a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 15 de julho de 2014.

3.4 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, de acordo com o item 15.1 do Edital 02/2014 – FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Vice Presidente da FAPDF

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012.

Processo: 417.000.774/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, e a empresa Oi S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 19/06/2014 a 18/06/2015, contrato este que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo móvel), Local (DDR e linhas análogas) e Longa Distância Nacional (intra e inter regional) e Internacional e, ainda, Enlace de Internet (link dedicado), para a Secretaria de Estado da Criança, consoante específica o Termo de Referência de fls. 03/47, Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2011 - IFMT (fls. 61/86) e a Proposta de fls. 421/422, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 855.151,01 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e um centavo), sendo R\$ 816.295,37 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) referente ao valor inicial da contratação e R\$ 38.855,64 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) concernente ao reajuste do valor contratado, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 51101, II – Programa de Trabalho: 14243622342170001, III – Natureza da Despesa: 339039, IV – Fonte de Recursos: 100000000, V – A Nota de Empenho nº 2014NE00099 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; b) I – Unidade Orçamentária: 51101, II – Programa de Trabalho: 14122600985179694, III – Natureza da Despesa: 339039, IV – Fonte de Recursos: 100000000, V – A Nota de Empenho nº 2014NE00097 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 19 de junho de 2014 a 18 de junho de 2015. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ELIANE APARECIDA DA CRUZ, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS e NELSON NAOZO M. KUMEDA, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e Executivo de Negócios, respectivamente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 417.001.283/2012. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 246/280). Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança x LAVANDERIA PADRÃO LTDA–EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a incluir a Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), a Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), a Unidade de Semiliberdade de Santa Maria, a Unidade de Semiliberdade do Guará e a Unidade de Saida Sistemática ao Contrato nº 18/2013 e a prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 20/06/2014 a 20/06/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia para atendimento da demanda nas unidades de atendimento em internação, de internação provisória e de semiliberdade, do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 246/280), da Proposta (fls. 302), do Projeto Básico (fls. 53/60) Valor: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 246.823,68 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 233.180,16 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) corresponde ao valor inicial do contrato e R\$ 13.643,52 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a título de reajuste, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da